GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos

Parecer nº 129/IEF/NAR PASSOS/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0021079/2026-60

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Cabo Verde Participações LTDA.		CPF/CNPJ: 18.351.305/0001-03
Endereço: Rua Três Corações, nº 1099		Bairro: Exposição
Município: Passos	UF: MG	CEP: 37902-377
Telefone: (35) 99191-6735 / (35) 99849-4980	E-mail: meioambiente@grupocaboverde.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?
(X) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Cabo Verde Participações LTDA		CPF/CNPJ: 18.351.305/0001-03
Endereço: Rua Três Corações, nº 1099		Bairro: Exposição
Município: Passos	UF: MG	CEP: 37902-377
Telefone: (35) 99191-6735 / (35) 99849-4980	E-mail: meioambiente@grupocaboverde.com.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Santo Antônio	Área Total (ha): 75,4042
Registro nº: 2.533	Município: /UF: Guapé/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural: MG-3128105-4880.1EAE.E073.4A7A.82EF.0AE6.D4D3.FBFD

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	11	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas *(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)*	
				X	Y

Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	11	un	23K	387774.76	7708283.19

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Instalação de rede elétrica, para o uso de energia no empreendimento. Atividade: *"E-02-03-8 - Linhas de transmissão de energia elétrica",* extensão: 1,32 Km (não passível).	17,6743

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional *(quando couber)*	Área (ha)
Cerrado	Área antropizada consolidada	Não se aplica	17,6743

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha de floresta nativa	9,78	m³
Madeira	Madeira de floresta nativa	1,36	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 01/07/2026

Data de emissão do parecer técnico: 25/09/2026

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação de corte de 11 (onze) árvores isoladas nativas vivas em uma área total de 17,6743 hectare, na propriedade rural denominada Fazenda Santo Antônio, localizada no município de Guapé/MG, conforme requerimento (141545130).

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica**:**

( ) Sim (X) Não. Conforme planilha Excel de espécies acostada ao processo (141545156).

Se sim, qual(is): -

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim (X) Não. Conforme planta topográfica acostadas ao processo (141545147).

Se sim, especificar: -

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim (X) Não.

Trata-se de pedido de corte de 11 (onze) árvores isoladas nativas vivas localizadas em apenas uma área do imóvel de intervenção de 17,6743 ha. Foi verificado que a área de intervenção está demarcada em área antropizada consolidada do imóvel rural, conforme análise de imagens históricas do Google Earth, que mostram que desde 28/03/2007 (imagem mais antiga disponível) era ocupada por lavoura de café com as árvores isoladas. Foi verificado que a área de intervenção não está localizada em Área de Preservação Permanente ou área de Reserva Legal do imóvel.

A finalidade da intervenção ambiental requerida será para a instalação de rede elétrica, para o uso de energia no empreendimento, conforme Projeto de Intervenção Ambiental -PIA (141545148). E, conforme requerimento corrigido Doc. 150184877 trata-se da atividade listada na DN 217/17 como *"E-02-03-8: Linhas de transmissão de energia elétrica"*, modalidade Não Passível, porte de 1,32 km de extensão.

Foi apresentada planilha em Excel com os dados das 11 árvores isoladas requeridas para corte (141545156), que pertencem as seguintes espécies:

Nome comum	Nome científico	Nº de indíviduos	Volume de Lenha (m³)	Volume de madeira (m³)
Ingá	*Inga edulis*	3	1,13	*
Ipê-branco	*Tabebuia roseo-alba*	1	0,39	1,36
Lixeira	*Curatella americana*	3	3,2	*
Pau-de-óleo	*Copaifera langsdorffii*	1	1,65	*
Embira-de-sapo	*Lonchocarpus guillemineanus*	1	1,17	*
Marmelada-cerrado	*Cordiera sessilis*	1	0,88	*
Goiabeira-brava	*Aulomyrcia tomentosa*	1	1,36	*
		Total:	9,78	1,36

Dentre as espécies requeridas para corte, foi verificado que não ocorre espécies ameaçadas de extinção (consulta feita na Portaria MMA nº 443/2014), nem protegidas por legislação específica.

A planilha Excel demonstra o rendimento lenhoso total de cada indivíduo, é estimado rendimento das 11 árvores isoladas de 9,78 m³ de lenha de floresta nativa e 1,36 m³ de madeira de floresta nativa. O produto florestal será destinado para uso interno no imóvel, conforme requerimento (141545130).

Foi apresentada planta topográfica (141545147) do imóvel rural que mostra a área total de 75,4042 ha, as áreas de reserva legal e áreas ocupadas por cultura de café e pastagem. A planta topográfica (141545147) mostra a localização da área de intervenção de 17,6743 ha com a demarcação das 11 árvores isoladas nativas requeridas para corte. O mapa mostra as 11 árvores numeradas de 01 a 11.

Os arquivos digitais (141545147) representam devidamente os elementos da planta topográfica. A área de intervenção está representada em conformidade com a planta topográfica. Assim como a localização e numeração das 11 árvores isoladas requeridas para corte.

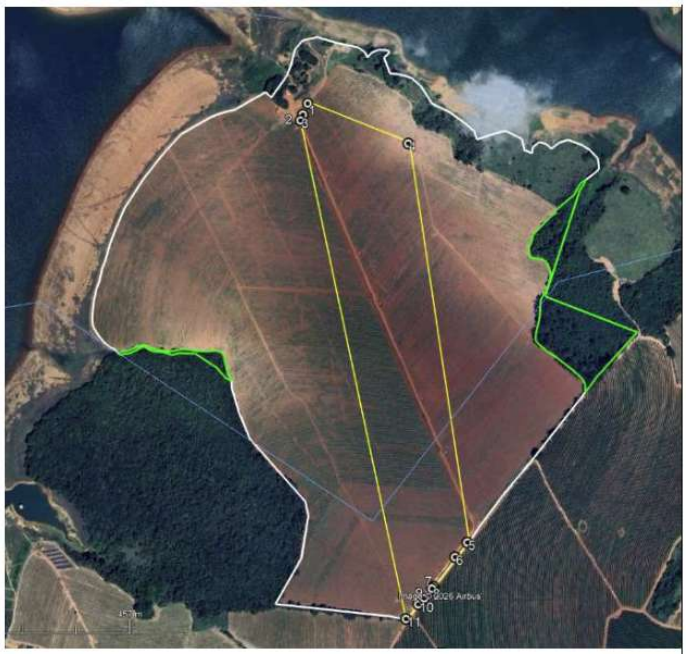
O responsável pela intervenção ambiental requerida é o Sr. Murilo da Silveira Coelho e Outros, conforme requerimento (141545130). Foi apresentadas as Procurações (141545140) assinadas pelo Sr. Murilo da Silveira Coelho e Outros, dando poderes a Robson de Oliveira Lima, para formalização do processo em questão. A responsabilidade técnica da elaboração dos estudos técnicos apresentados no processo é de Robson de Oliveira Lima, TRT Nº BR20260600689 (141545158).

Abaixo segue print da área total do imóvel em imagem disponível no Google Earth, que demonstra a localização das 11 árvores nativas vivas requeridas para corte, em área de 17,6743 ha de intervenção (polígonos amarelo), árvores requeridas (marcadores) e RL (polígono verde).

Imagem 28/03/2007



Imagem 20/11/2025



Taxa de expediente: Foi recolhido DAE n°1401379281687, no valor de R$ 822,17, em 05/06/2026, conforme comprovante de pagamento (141545150), referente a intervenção de 17,6743 hectares;

Taxa Florestal: Foi recolhido DAE n° 2901379281871, no valor de R$152,90, em 02/06/2026, referente a 9,78m³ de lenha de floresta nativa e 1,36 m³ de madeira de floresta nativa, conforme comprovante de pagamento (141545153);

4.CONCLUSÃO

Opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento para o corte ou aproveitamento de 11 (onze) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 17,6743, na propriedade rural denominada Fazenda Santo Antônio (matrícula nº 2.533), localizada no município de Guapé/MG, considerando que o requerimento atende os critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do Decreto nº 47.749 de 2019.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal.

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de reposição lenha: Foi recolhido DAE n°1501383919028, no valor de R$ 387,00 em 11/08/2026 , referente a 9,78 m³ de lenha de floresta nativa, e 1,36m³ de madeira de floresta nativa conforme comprovante de pagamento (146534291);

INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Lilian Messias Lobo
MASP: 1365456-1
Nome: José Carlos de Sousa
MASP: 1020998-9

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Messias Lobo**, **Servidor (a) Público (a)**, em 28/09/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sousa**, **Servidor (a) Público (a)**, em 28/09/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145827282** e o código CRC **4A23C5F5**.

Referência: Processo nº 2100.01.0021079/2026-60 SEI nº 145827282